Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo

Otoni - MG - SISPREV-TO CNPJ: 05.110.612-0001/50

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG - N° 03/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a terceira reunião com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni- SISPREV-TO. Presentes os membros do Conselho de Administração, Terezinha de Jesus Santos, Marília de Fátima Mota Trigo, Gilson Batista Júnior, Sandra Ottoni Bamberg, Ediélem Lourenço dos Santos, Marilda Guida, José Antônio Esteves Guedes e os membros da Diretoria Executiva do SISPREV-TO, a Diretora-Presidente Maria da Conceição de Assis Oliveira, a Diretora Administrativo-Financeiro Irene dos Santos Souza e o Diretor de Previdência e Atuária Klederson Moreira Silva e o servidor do SISPREV-TO, o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 002/2019, os conselheiros aprovaram e assinaram e deram encaminhamento para a publicação. Em seguida foi apresentada a pauta a reunião com os seguintes assuntos a serem discutidos: 1)Apresentação dos Projeto de lei que altera dispositivos das leis Municipais nº4.974/2001 que dispõe sobre a organização do regime de previdência social dos servidores públicos municipais, cria o instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e nº6.377/2012 que dispõe sobre a reestruturação dos conselhos de Administração e Fiscal e Projeto de Lei que cria dispositivo da Lei Municipal nº 4.974/2001 ;2) Contribuição dos servidores que estão de Licença para Interesse Particular - LIP; 3) a Carência para auxilio doença, salário maternidade e auxilio reclusão; 4) Aposentadoria de professores com 30 horas .1) Em relação ao projeto de Lei Weverson Gusmão Soares apresentou para os conselheiros questionamentos no que se refere a falta de clareza para preenchimento dos requisitos para forma de ingresso da Diretoria do SISPREV que conforme a proposta seria por eleição bem como dos membros dos Conselhos de Administração e fiscal, apresentou pontos contraditórios dentro do projeto e também questionamentos sobre a constitucionalidade da proposta que seria da competência do executivo Municipal. Informou ainda que foi agendada uma reunião dia 30 de Abril de 2019 na Sede do Sindicato do Servidores Municipais ás 17:00 horas, com os conselheiros e representantes do SISPREV para que fosse discutido o projeto juntamente com Autor o vereador Francisco Assis Carvalho. 2) no que se refere a ausência de contribuição dos servidores que estão de LIP (Licença Interesse Particular), Weverson informou que é o próprio servidor que esta nesta condição que tem que fazer o pagamento e que juntamente com Klederson oficiou todos os servidores de LIP para fazer o pagamento da contribuição. Na oportunidade falou para os conselheiros que há dificuldade em receber a contribuição previdenciária dos servidores que foram cedidos sem ônus do Município de Teófilo Otoni, Weverson informou que a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Wantda Guida A

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro - Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013 Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo

Otoni - MG - SISPREV-TO CNPJ: 05.110.612-0001/50

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO

apontou que o Município tem que pagar os valores referentes aos servidores que foram cedidos sem ônus para o ente caso não haja a contribuição. O Assessor jurídico informou que o SISPREV fará a cobrança judicial do cessionário caso seja necessário e que legislação do Instituto permite inclusive a cobrar judicialmente do servidor. 3) Sobre a Carência para auxilio doença, salário maternidade e auxilio reclusão, Weverson Gusmão informou sobre a necessidade desses benefícios terem o período de carência como acontece no Regime Geral de Previdência, salientando sobre o aumento de casos em que os servidores tomam posse entram com atestado médico em períodos muito curtos posteriores a posse e há casos inclusive de atestado no mesma data posse. 4) Em relação à aposentadoria de professores com 30 horas Weverson Gusmão informou que reuniu-se com a secretária de Educação, Administração e com a Procuradora Geral, e foi apresentado a elas duas minutas de projetos para serem analisados, a procuradora também vai encaminhar um projeto no mesmo no mesmo sentido. Quanto aos requerimentos feitos de aposentadoria dos servidores de 30 horas o assessor jurídico informou que aplicou a regra que da legislação de 25 horas tendo em vista que não tem como fundamentar a situação de 30 horas. Informou também que ao todo são 100 servidores que estão na condição de 30 horas. O conselheiro José Antonio sugeriu que fosse dada uma gratificação para essa complementação de carga horária. O Conselheiro Gilson Solicitou que fosse feito um levantamento dos professores de 30 horas que estão recebendo auxilio doençados que estão reajustados. Irene informou que no dia 29 de abril de 2019 o Banco Itaú vai ministrar um curso sobre investimentos e solicitou um nome entre os conselheiros para participar desse curso, o conselheiro Gilson se voluntariou a participar e foi aceito pelos demais conselheiros. Irene informou também que a Câmara Municipal fez o pagamento do patronal e segurado que estava em atraso. O diretor de Previdência e Atuaria Klederson Moreira trouxe para apreciação dos Conselheiros a folha de pagamento referente ao mês de março e os requerimentos de adiantamento de 50% (cinqüenta por cento de) de 13° salário n°s. 232/2019, 233/2019, 238/2019, 243/2019, 248/2019, 251/2019, 254/2019, 262/2019 e 269/2019, os requerimentos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 14 de maio de 2019 (terça -feira) às 08:30min, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00hs, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será

assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 22 de abril de 2019.

Jaudra Ottoni Berg Manhon de fleus James Gieson Edista Surion, José Antonio Estus gentes Marilda Guida navilia de de Mota longo Odrelem Avinenco des Santos

> PUBLICADO ! DAONAD EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEORILO CTONI :